

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1419 /72
Aprovado por Deliberação
Em 9 / 10 /1972

PROCESSO: CEE-n° 1993/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO: Contratação do Moysés Prisco dos Santos para
Professor - assistente, junto à disciplina de Geociências.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO OLAVO BAPTISTA FILHO

Histórico

Encaminhado pela CESESP e devidamente instruído, vem o processo em tela ao exame deste Colegiado. Trata-se da proposta de contratação como professor-assistente de Geociências, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências, pelo prazo de 730 dias, a partir da data do exercício, em RTP, com vencimentos de \$ 1.131,21.

O interessado preencherá vaga aberta com o desligamento do Professor Paulo Eduardo Avanzo, em 19 de março de 1972. Publicados os Editais, anunciando a vaga, compareceu apenas o referido candidato. A Comissão Examinadora, apreciando os títulos apresentados, classificou o candidato.

Conclusão:

Pela autorização da contratação do Sr. Moysés Prisco dos Santos, como Professor-Assistente de Geociências, pelo prazo de 730 dias, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

São Paulo, 7 do setembro de 1972.

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os Conselheiros:- Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Waldemir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.